

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO N º DE 2003.

(Da Senhora Vanessa Grazziotin e outros)

Solicita que sejam convidados representantes dos governos dos estados da Amazônia, para em Audiência Pública debaterem o Programa Nacional de Florestas e o Projeto de Lei Nº 7492/02, que trata das Concessão de Áreas Públicas da Amazônia para manejo florestal.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero desta Comissão, que sejam convidados representantes dos governos dos Estados da Amazônia, para em Audiência Pública debaterem o Programa de Concessões de Áreas Públicas na Amazônia do Plano Nacional de Florestas e o Projeto de Lei Nº 7492/02.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal criou um programa através do qual concede áreas públicas da Amazônia para exploração por empresas privadas e comunidades para manejo sustentável. Em dezembro de 2002 o governo Fernando Henrique Cardoso enviou para a Câmara dos deputados o Projeto de Lei Nº 7492/2002, que propõe a concessão de terras públicas (Reservas Federais, Estaduais e Municipais), por até

60 anos, prorrogáveis pelo mesmo período às empresas e entidades não governamentais.

Entretanto os objetivos do PNF tem gerado discordância entre técnicos na temática , ambientalistas e dirigentes de ONGs preocupados com esse tipo de ação imediatista. Criando com o novo governo expectativas sobre o delineamento das políticas de desenvolvimento sustentável da região Amazônica, o que deve ser amplamente debatido.

Para que o Poder Legislativo possa debater em Audiência Pública, o Programa de concessões de áreas públicas e o Projeto de Lei Nº 7492/02, é que solicito que sejam convidados os representantes dos governos dos estados da Amazônia.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2003.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

Deputada Janete Capiberibe
PSB/AP